

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Espécie:** INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 CMB / 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170002.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA.

**CONTRATADO (A):** A M A SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME. CNPJ: 07.907.605/0001-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados na área da Contabilidade Pública, em especial: Assessoria a Contábil nas áreas Orçamentária, Financeira, Patrimonial, Fechamento de Balanços e Prestação de Contas junto aos Órgãos de Controle competente, bem como a capacitação e qualificação de servidores e membros da equipe de gestão, auxiliando ainda, o Ordenador de Despesas quanto as Legislações aplicáveis no âmbito municipal, estadual e federal.

Assim sendo, decide **ADITAR** a vigência de prazo do contratual, que vai de 01/01/2018 à 31/12/2018, com substrato no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Atividade 0101.010310001.2.002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Permanecem inalterados os demais itens, cláusulas e termos do contrato.**

**José Maria Rodrigues Júnior - Ver. Presidente da Câmara Municipal de Barcarena.**